



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 995/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº058/2008-SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

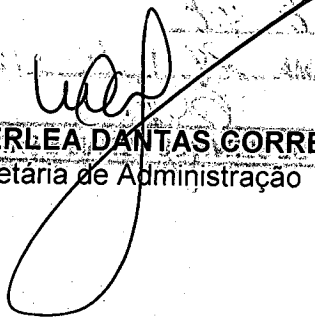
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 058/2008-SAÚDE, que trata da aquisição de equipamentos de informática para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Setembro | 2008
DE N.º 0. 418
UMUARAMA, 24 | 10 | 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO